



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES
GRUPO DE ESTUDOS DE ENSINO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E
MATEMÁTICA - GEECIM**

EDITAL DE CHAMADA DE CAPÍTULOS PARA PUBLICAÇÃO EM *E-BOOK*

O Grupo de Estudos de Ensino das Ciências da Natureza e Matemática (GEECIM), com o propósito de divulgar a produção acadêmica de estudantes, técnicos e professores do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), torna público o presente Edital de chamada de capítulos para publicação em *E-book*.

Capítulo I - DO OBJETO

Art. 1º - O presente Edital tem por objetivo selecionar e publicar, no formato de *E-book*, as produções científicas de estudantes, técnicos e professores do IFE/UFCA.

§1º Serão selecionados capítulos inéditos de produção qualificada nas áreas das Ciências da Natureza e Matemática.

§2º Serão priorizados, na seleção e publicação dos capítulos, os estudantes que apresentem no seu histórico escolar o Trabalho de Conclusão de Curso como única pendência para integralizar as horas totais do Curso.

§3º O *E-book* será produzido utilizando os serviços de produção de livros digitais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) da UFCA.

Art. 2º - Cada autor poderá concorrer, no máximo, com 1 (um) capítulo e o coautor no máximo com 2 (dois) capítulos.

Capítulo II - DA CONFECÇÃO DOS CAPÍTULOS

Art. 3º - Os capítulos deverão conter o mínimo de 12 (doze) e o máximo de 15 (quinze) páginas, sem incluir as citações bibliográficas, os anexos ou apêndices.

§1º Os capítulos deverão seguir as diretrizes (Anexo I) e as normas técnicas da ABNT.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES
GRUPO DE ESTUDOS DE ENSINO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E
MATEMÁTICA - GEECIM**

§2º Os capítulos apresentados em formato diferente do estabelecido pelo edital não serão apreciados pela Comissão Organizadora, sendo excluídos do processo de avaliação científica.

Capítulo III- DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRODUÇÃO DO E-BOOK

Art. 4º - O processo seletivo dos capítulos e produção do *E-book* será dividido em seis etapas:

- I - Inscrição dos capítulos;
- II - Avaliação e julgamento dos capítulos;
- III - Resultado da avaliação dos capítulos, com possibilidade de ajustes aos aprovados;
- IV- Recebimento dos capítulos completos, já corrigidos;
- V - Produção do *E-book* pela PRPI/UFCA;
- VI - Publicação do livro eletrônico.

Capítulo IV - DA INSCRIÇÃO DOS CAPÍTULOS

Art. 5º - Os capítulos deverão ser entregues por meio eletrônico através do e-mail: labmatec.ife@ufca.edu.br.

Art. 6º - Para a inscrição, devem ser enviados por e-mail:

- I – A ficha de inscrição (Anexo II);
- II – Histórico Escolar do autor;
- III – O capítulo com o nome do autor e coautores;
- IV – O capítulo sem o nome do autor e coautores, versão cega.

Art. 7º - Cada trabalho pode ter, no máximo, 5 (cinco) autores.

Art. 8º - O período de inscrição dos capítulos neste processo seletivo será de 01/09/2022 até 15/10/2022.

Capítulo V - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS CAPÍTULOS

Art. 9º - Os capítulos submetidos serão encaminhados para avaliação dos membros da Comissão Científica.

§1º A Comissão Científica será formada por professores convidados pertencentes à UFCA e de outras instituições externas à UFCA, com título de Doutor, Mestre ou Especialista.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES
GRUPO DE ESTUDOS DE ENSINO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E
MATEMÁTICA - GEECIM**

Art. 10 - Caberá à Comissão Científica escolher, no máximo, 15 (quinze) capítulos, cujas avaliações iniciais podem sugerir acréscimos ou modificações;

§1º O quantitativo dos capítulos escolhidos pela Comissão Científica será dividido de forma igualitária entre as áreas das Ciências da Natureza e da Matemática.

§2º Não havendo capítulos em quantidades igualitárias das áreas, de modo a preencher o quantitativo previsto no *caput* deste artigo, a distribuição do número de capítulos remanescentes será proporcional ao número de submissões por área.

§3º A fim de garantir o anonimato no processo de análise e seleção, os capítulos serão remetidos à Comissão Científica sem o(s) nome(s) do(s) autor(es).

§4º Todos os textos serão analisados criteriosamente por 2 (dois) pareceristas, que atribuirão uma nota tomando por base a ficha de avaliação (Anexo III).

§5º A nota final será atribuída da seguinte forma:

$$(Nota do Parecerista 1 + Nota do Parecerista 2)/2 = nota final$$

Art. 11 - Após a avaliação final da Comissão Científica, os capítulos com melhor classificação serão publicados no *E-book*, respeitando o §2º do Art. 1º.

capítulo VI - DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Art. 12 - O resultado da seleção será publicado e divulgado até o mês de novembro de 2022 nos meios de comunicação do IFE.

Capítulo VII - DA PUBLICAÇÃO DO E-BOOK

Art. 13 - A publicação do *E-book* será disponibilizada apenas na versão eletrônica (.pdf) e terá registro na Biblioteca Nacional (ISBN), para fins de direito.

Art. 14 - O lançamento do *E-book* se dará em evento específico, com data, local e horário a serem definidos pela comissão organizadora.

Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES
GRUPO DE ESTUDOS DE ENSINO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E
MATEMÁTICA - GEECIM**

Art. 15 - A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste Edital.

Art. 16 - Os autores dos capítulos selecionados cedem a utilização do capítulo, o uso do nome e das imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional do livro de que este Edital trata.

Art. 17 - As dúvidas poderão ser encaminhadas para o *e-mail*: labmatec.ife@ufca.edu.br.

Art. 18 - A veracidade das informações, assim como a autoria dos capítulos, será de exclusiva responsabilidade dos autores.

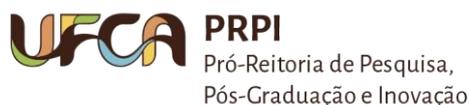
Art. 19 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Brejo Santo, 01 de setembro de 2022.

Dra. Francineide Amorim Costa Santos - IFE/UFCA
Dra. Jacqueline Cosmo Andrade - IFE/UFCA
Dr. José Luiz Cavalcante - CCHE/UEPB
Dra. Leticia Caetano da Silva - IFE/UFCA
Dr. Rochelande Felipe Rodrigues – IFE/UFCA

Comissão Organizadora

Apoio





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES
GRUPO DE ESTUDOS DE ENSINO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E
MATEMÁTICA - GEECIM**

Anexo I

Diretrizes para escrita do capítulo

- 1) O capítulo deve apresentar em sua estrutura os seguintes itens:
 - a) Título;
 - b) Introdução: apresentar a contextualização geral da proposta, temática abordada, justificativa, problema de pesquisa e objetivos;
 - c) Fundamentação Teórica;
 - d) Metodologia;
 - e) Discussão dos dados;
 - f) Conclusão da pesquisa.
- 2) Letra Arial 12 (exceto em notas de rodapé e em citações diretas com mais de 3 linhas - nesses casos, utilizar Arial 10 e espaçamento simples);
- 3) Título com letra Arial, tamanho 12, centralizado, negrito, caixa alta;
- 4) Subtítulos com letra Arial, tamanho 12, recuado a esquerda, negrito, sem caixa alta;
- 5) Nome (s) completo (s) do (da/s) autor (es/as) devem estar abaixo do título, alinhado (s) à direita (Sem CAIXA ALTA e sem negrito). Em nota de rodapé a titulação, instituição e o e-mail;
- 6) Espaçamento 1,5 no texto (com exceção das citações diretas e das notas de rodapé);
- 7) Margens superior e esquerda = 3 cm e inferior e direita = 2 cm;
- 8) O capítulo deverá conter de 12 a 15 páginas numeradas (inserir número de página no canto direito e inferior);
- 9) Tabelas, gráficos e imagens deverão ser incluídos dentro do limite máximo de 15 páginas;
- 10) As figuras, tabelas e gráficos deverão estar no formato imagem e a indicação deve ser apresentada em fonte *Arial*, tamanho 10 e centralizada;
- 11) A citação direta dentro do texto deverá especificar sobrenome do autor da obra mencionada, data da publicação e número(s) da(s) página(s).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES
GRUPO DE ESTUDOS DE ENSINO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E
MATEMÁTICA - GEECIM**

No caso da citação indireta, necessita das mesmas informações com exceção do número(s) da(s) página(s);

- 12) As notas de rodapé, deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES
GRUPO DE ESTUDOS DE ENSINO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E
MATEMÁTICA - GEECIM**

Anexo II

Ficha de Inscrição

**Universidade Federal do Cariri
Instituto de Formação de Educadores
Grupo de Estudos das Ciências da Natureza e Matemática – GEECIM**

Ficha de Inscrição para Seleção de Capítulo para o E-book

Nome do Discente	
Curso de Licenciatura Matriculado no IFE	
Coautores	
Telefone	
E-mail	
Título do Capítulo	

Brejo Santo – CE, _____ de _____ 2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES
GRUPO DE ESTUDOS DE ENSINO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E
MATEMÁTICA - GEECIM**

Anexo III

Ficha de Avaliação dos Capítulos

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CAPÍTULO

Título do capítulo: _____

Parecerista: _____

CRITÉRIOS OBSERVADOS	PONTOS
1. Apresenta e contextualiza de forma coerente a temática abordada no capítulo (até 2,0 ponto)	
2. Apresenta os elementos teóricos de base da área do conhecimento investigada, bem como as definições de termos e conceitos pertinentes ao referido campo do TCC (até 2,0 ponto)	
3. Definição do objeto de estudo correlacionando com autores dentro do referencial teórico. (até 2,0 ponto)	
4. Apresenta metodologia coerente com o problema e os objetivos propostos. (até 2,0 ponto)	
5. Apresentação estética e adequação aos aspectos formais e às normas da ABNT. (até 1,0 ponto)	
6. Conclusão clara e contribuições da finalização do estudo, sugestões de desdobramentos. (até 1,0 ponto)	
TOTAL TRABALHO ESCRITO	

Observações adicionais:

Brejo Santo, ____ de _____ de 2022.